Anexo do Ofício nº 253/00-GP
S. Vicente 23/11/00

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 918-A

Projeto de Lei nº 12/00
de autoria do
Vereador Marcos Calvo

Denomina Narciso Vital de Carvalho a Rua 7, Mecanizada 177, no bairro Nova São Vicente.
Proc. nº 42632/00

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Narciso Vital de Carvalho a Rua 7, Mecanizada 177, no bairro Nova São Vicente, com início na Rua 12, Mecanizada 182 e término na Rua 1, Mecanizada 171.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de novembro de 2000.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/11/00
Jornal a Vicentino
Proc. 28/00